

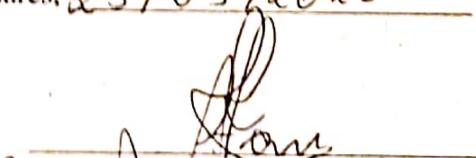


DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892/2020, HOMOLOGA a sugestão de **ARQUIVAMENTO** contida no PARECER ÚNICO do Processo nº 04020000061/19, que tem como Requerente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 25/05/2020


Régis André Nascimento Coelho
Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF
MASP 1.377.405-4